

PORTARIA Nº 388/CBMSC/2014, de 16 de outubro de 2014.
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE,
REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA,** de acordo com
inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V e VI
do Art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 364 de 21 de
novembro de 2006, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de
1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina),
VÂNIO MARGOTTI DE MEDEIROS, Subtenente da Reserva
Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912608-2,
a contar de **13 de fevereiro de 2014.**

MARCOS DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC